

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1397 – Decreto nº 097 de 20/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 097/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos da Lei 8142/90, de 28/11/90, a Resolução nº 453, de 10/05/2012 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a representatividade abaixo especificada:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICOS

TITULAR

Elias José de Oliveira

Luana Brum da Silva

SUPLENTES

Renata Campos Moreira

Milena Fernandes Rezende

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULARES

Alexander Esteves Machado

Flavia Rodrigues da Silva

SUPLENTES

Paulo Silva Jacob

Paula Cristina da Silva Botelho

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

TITULAR

Júlia Gonçalves Araújo Assis

Rhaiane Paulino Cruz

Elzeli Rodrigues de Melo Correa

André Marçal Ferreira

SUPLENTES

Cristina Oliveira Silva

Paula Fernanda da Silva

Vanessa Aparecida Quintão Oliveira

Maria Claudimeire Gomes

REPRESENTANTES DOS USUARIOS

TITULAR

Adriana Angélica de Souza

João Rocha

Marcia Maria da Rocha

Christiane Pereira Correa Fonseca

Silvania Chaves Dutra

Ridley Antônio de Vasconcelos

Sergio Gomes Rocha

Renata de Souza Ribeiro Paiva

SUPLENTE

Paula Soares Garcia

José Romero de Rezende Carli

Giselle Cristina Gonçalves

Edgard Nunes Correa

Antônio Carlos Pussente

Ana Maria Bastos C. dos Anjos

Miriam Luiza Santos C. Palhares

Marcos Pereira dos Reis

Art. 2º - A função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE é considerada serviço público relevante e não será remunerada

Art. 3º - O mandato do Conselho, ora empossados, se encerra em agosto de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Caratinga, 20 de janeiro de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal